

DECRETO S/Nº, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Conselheira Tutelar que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 76, Inciso XII e Art. 120, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990; na Resolução nº 170/2014, do CONANDA, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 068/1999, e suas modificações feitas através da Lei Municipal nº 315/2015;

Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para função de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Natalândia-MG, para o quadriênio 2020/2024;

Considerando para cobrir licença política até 15/11/2020 dando-lhe exercício imediatamente e encerrado este Termo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora, **FERNADA ROCHA DE LIMA** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG – 20.728.112 - SSP/MG e do CPF nº 142.541.356-02, residente e domiciliada à Rua Um Nº. 201 - Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Natalândia-MG, para o cargo de *Conselheira Tutelar*, eleita em 2º lugar a suplente, para o quadriênio 2020/2024, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º. A nomeação feita pelo art. anterior vigorará até o fim do mandato do atual conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 14 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Gomes
Prefeito